



UFC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL Nº 02 DE 07 DE MAIO DE 2018

SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NO ÂMBITO DO CONVÊNIO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A HOCHSCHULE BREMEN (ALEMANHA) PARA ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Atuárias e Contabilidade – FEAAC, da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas em caráter de urgência frente a prazo da HS-Bremen, no período de 8 a 22 de Maio de 2018 , as inscrições para a seleção de estudantes do Curso de Graduação em Administração da FEAAC e do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria (PPAC) , a fim de participarem de intercâmbio estudantil, no âmbito do convênio entre a Universidade Federal do Ceará (UFC, Brasil) e a Hochschule Bremen (HS-Bremen, Alemanha), para o período 24 de Setembro de 2018 a julho de 2019 (**Semestre de Inverno Europeu 2018/19 E Semestres de Verão Europeu 2019**)

A cooperação com o curso de Bacharelado em Administração Global (*International Degree Programme in Global Management*) da HS-Bremen (Alemanha), visa à interação acadêmica entre docentes e estudantes de Graduação e Pós-Graduação em Administração.

Para tal intercâmbio, NÃO SERÃO OFERECIDAS BOLSAS DE ESTUDOS* para os semestres acadêmicos na HS-Bremen e **NEM** apoio a viagem aérea. Todos os custos de viagem e moradia em Bremen **SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS ESTUDANTES.**

Não haverá cobrança de matrícula e/ou anuidade por parte da Hochschule Bremen (HS-Bremen, Alemanha).

***Há a possibilidade de apoio da HS Bremen Dentro do Projeto ISAP no valor de 400 Euros Mensais e uma cota única de 800 Euros para um curso de línguas, relacionado ao envolvimento com atividades do projeto de intercâmbio e cooperação na HS-Bremen.**

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições dos candidatos serão recebidas no Departamento de Administração da FEAAC – UFC, localizada no Campus Benfica, Rua Marechal Deodoro 400 , 4º andar (de 8 a 22 de Maio de 2018 de 2018, das 9 as 12hs e das 14 às 17 horas).
- 1.2 Poderá inscrever-se o aluno de Graduação em Administração, da Faculdade de Economia Administração Atuária Contabilidade e Secretariado Executivo da Universidade Federal do Ceará:

Aos alunos de graduação exige-se que esteve regularmente matriculado num dos cursos de Administração e cursando, no período letivo 2018.1 pelo menos o seu 2º período curricular

(no caso de alunos com processo de transferência de curso, deverão ter integralizado 20% dos créditos, i.e. 600 horas), com IRA individual igual ou superior a 7.000;

- i. Em caso excepcional serão aceitas as matrículas em outros cursos da FEAAC, ficando esse em uma lista de espera, com as mesmas exigências, caso não haja o preenchimento de vagas pelos alunos dos cursos de Administração (parte do projeto ISAP);
 - ii. **Também entra no caso de excepcionalidade os alunos do Mestrado e Doutorado do PPAC, a estes exige-se uma média de acima de 8,0, que já tenha cumprido a carga mínima de disciplinas, bem como um plano de pesquisa alinhado com sua dissertação, aprovado pelo seu orientador, bem como a qualificação de seu projeto de dissertação para antes de Agosto de 2018;**
- 1.3 Será permitida inscrição por procuração.
 - 1.4 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou Internet.
 - 1.5 No processo seletivo, não será admitida a participação de estudantes que não tenham cursado com sucesso todas as disciplinas do primeiro ano da matriz curricular do curso de Administração na qual o mesmo estiver relacionado.
 - 1.6 Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com a exigência deste Edital.
 - 1.7 Efetivada a inscrição, não será permitida, sob nenhuma hipótese, alteração, retirada e/ou juntada posterior de quaisquer documentos.
 - 1.8 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:
 - a) Fotocópia do histórico escolar de graduação atualizado;
 - a. Para alunos de mestrado exige-se o histórico da da graduação e o histórico do mestrado;
 - b) *Curriculum vitae* em uma página, acompanhado de uma foto 3x4 (ou impressa); (preferencialmente Lattes)
 - c) Certificado de proficiência em inglês com reconhecimento internacional , como TOEFL (ITP ou IBT), IELTS Cambridge, UNICERT; ou impressão (printscreen) dos resultados na página digital;
 - d) Cópia do Passaporte ou do documento de Agendamento na Polícia Federal para Emissão de Passaporte;
 - e) Comprovantes de participação em Bolsa Acadêmica na UFC (PIBIC, PID, PET...) bem como comprovantes de participação em PET, Centros Acadêmicos e Empresas Junior.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A participação no intercâmbio será regido pelas seguintes condições gerais:

- b) As disciplinas do projeto de intercâmbio ISAP, na HS Bremen, serão usualmente em inglês;
- c) A participação no supracitado projeto compreende o período **dois semestres (2018.2 e 2019.1)**, a partir de setembro de 2018 até final de Junho 2019;
 - i. Excepcionalmente poderá ser considerado a participação em somente eum semestre;
- d) A HS-Bremen disponibilizou 5 vagas para os estudantes do cursos de Administração da FEAAC e do PPAC dentro do programa ISAP;

- i. Serão aceitas inscrições de alunos de outros cursos da FEAAC, ficando esse em uma lista de espera, caso não haja o preenchimento de vagas pelos alunos dos cursos de Administração (parte do projeto ISAP)
- e) **Os alunos selecionados devem ARCAR COM TODOS AS DESPESAS referentes a passagem aérea e moradia/alimentação/transporte em Bremen-Alemanha.**
- f) Alunos selecionados e confirmados só poderão iniciar sua mobilidade Brasil/Alemanha quando seus planos de atividades tiverem sido aprovados pelo orientador acadêmico na HS-Bremen;
- g) Os alunos não poderão se matricular em qualquer disciplina de seu curso na UFC durante a realização de sua mobilidade;
 - i. A mobilidade acadêmica internacional é um processo a ser demandado junto a PROGRAD, sendo que esta mobilidade fica registrada no histórico do aluno;
- h) Caso venha a agir em desacordo com estas condições gerais, o aluno será desligado da HS-Bremen e deve retornar a UFC;
- i) A concessão do visto é de competência das autoridades consulares alemãs, não cabendo à Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER)" da UFC nem à Coordenação do Projeto qualquer intervenção nesse processo, além da entrega, ao aluno, da carta de aceitação, emitida pela instituição estrangeira, que é condição para a solicitação do visto de estudante;
- j) Ao se apresentar à instituição estrangeira, o aluno deverá solicitar ao Setor de Relações Internacionais dessa IES que preencha e assine a **Declaração de Registro/Matrícula**, disponível em <http://www.prointer.ufc.br/pt/formularios/mobilidade/>;
- k) ao término do período de estudos, o aluno deverá solicitar ao Setor de Relações Internacionais da instituição estrangeira que preencha e assine a **Declaração de Conclusão de Estudos**, também disponível no portal da PROINTER: <http://www.prointer.ufc.br/pt/formularios/mobilidade/>;
- l) Para fins de comprovação, tendo em vista seu pedido de aproveitamento de estudos, o aluno deverá solicitar à instituição estrangeira a emissão e o envio à UFC de seu **histórico escolar**, além de informações sobre o **sistema de créditos e de avaliação**, acompanhado das cópias oficiais das ementas e dos programas das disciplinas cursadas (devidamente traduzidos para o português);
- m) Durante o período de intercâmbio, o aluno deverá estar **matriculado institucionalmente** na UFC ou devidamente registrado como em mobilidade na PROGRAD;
- n) Após o **término** do período de intercâmbio, o aluno participante do programa deverá retornar imediatamente à UFC, para dar continuidade a seu curso de graduação.
 - i. O aproveitamento de disciplinas se dará por um outro processo junto a coordenação do curso;
- o) Dúvidas quanto ao processo deverão ser direcionadas durante o período de inscrição ao Prof. José Carlos Lázaro, que coordena na FEAAC o projeto de intercâmbio ISAP com a HS Bremen.

3. DA SELEÇÃO

A seleção das 5 vagas para cursar o semestre 2018.1 e 2019.1 na HS-Bremen tomará por base:

3.1 Conhecimentos em inglês - Análise da Pontuação do Certificado Internacional com escala comparativa ao TOEFL ITP ou TOEFL IBT.

Exigências mínima

- IELTS (International English Language Test Service) – min.score 5.5
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language) – min score:
 - a. Paper-based: 530 / • Computer-based: 197 / • Internet-based (iBT): 71
- University of Cambridge – um dos seguintes certificados
 - b. First Certificate in English – at least grade B, or • Certificate in Advanced English – at least grade C, or • Certificate of Proficiency in English – at least grade C
- UNiCert level II
- Michigan English Language Assessment Battery(MELAB) min score 85
- B2 competence level certificate/confirmation from a recognized university language center or a language instructor from your home institution based on the Common European Framework of Reference for Languages (CEFR)

3.2. Desempenho acadêmico no curso de Administração da FEAAC – análise da pontuação do IRA

3.3. Para alunos de graduação será avaliado a possibilidade de aproveitamento de disciplinas, isto é a quantidade de disciplina ainda restantes a serem cumpridas, sendo que alunos com mais disciplinas em aberto terão preferência.

3.4. Será avaliada como classificatório a participação em Bolsas e Organizações na UFC

As notas do IRA e os certificados serão convertidas em uma escala de 1 a 10. Em caso de certificados TOEFL IBT será usado uma escala de conversão para TOEFL ITP usado no Centro de Línguas da UFC (assim como demais certificados). O resultado final será calculado com base na média dos escores alcançados.

A comissão de avaliação das candidaturas será nomeada pela Direção da FEAAC, e será composta de dois docentes efetivos do curso de administração e do PPAC..

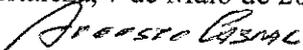
4. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

4.1 INSCRIÇÕES: no Departamento de Administração da FEAAC – UFC, localizada no Campus Benfica, Rua Marechal Deodoro 400 , 4º andar (de 8 a 22 de Maio de 2018 de 2018, das 9 as 12hs e das 14 às 17 horas).

4.2 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO: dia 24 de Maio de 2018, até as 12hs nos murais do DA-FEAAC e por mail aos candidatos.

4.3. Inscrição no Site na HS-Bremen. Até dia 28 de Maio de 2018.

Fortaleza, 7 de Maio de 2018


Augusto Cezar de Aquino Cabral
Diretor da FEAAC